



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 051/2021

14 09 11
[Handwritten signature]

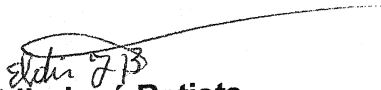
Concede a Progressão horizontal à servidora
Débora Marques da Silva.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Vereador Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 3.597, de 15 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Fica concedida à servidora de carreira da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Sra. Debora Marques da Silva, portadora da cédula de identidade sob o n.º M- 3.019.526 e inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 515.323.286-72, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo de Comunicações Sociais e Relações Públicas, classe V, letra D, padrão de vencimento CE20, nos termos do artigo 26 c/c os anexos IV, V e VI, todos da Lei Municipal 3.597, de 15 de abril de 2021, a Progressão Horizontal, passando a mesma a ocupar o cargo de Analista Legislativo de Comunicações e Relações Públicas, classe V, letra E, padrão de vencimento CE20, que deverá ser lançado em seu registro funcional e vir nominalmente discriminado em seu contracheque, a contar de 1º de setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 1º de setembro de 2021.


Eldir José Batista
PRESIDENTE